

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
1.º VESTIBULAR DE 2006
EDITAL N.º 1/2005 – PAS/1.º VEST 2006, DE 3 DE JUNHO DE 2005

A DIRETORA-GERAL do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **abertura do período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição** para o Programa de Avaliação Seriada (PAS) e para o 1.º Vestibular de 2006 da UnB.

1 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS o candidato que estiver cursando o ensino médio ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

1.1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o 1.º Vestibular de 2006 da UnB o candidato que tiver concluído o ensino médio, ou equivalente, em escola pública ou particular com bolsa.

1.2 O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição para o PAS ou para o 1.º Vestibular de 2006 da UnB deverá dirigir-se à **Diretoria Regional de Ensino (DRE) da Secretaria de Educação do Distrito Federal mais próxima de sua residência** ou ao **Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF**, no período de **15 a 24 de junho de 2005** (exceto sábado, domingo e feriado), das 8 horas às 12 horas ou das 14 horas às 18 horas, para retirar o formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. Esse formulário, preenchido e acompanhado de toda a documentação necessária, deverá ser devolvido em envelope, nos mesmos locais e horários determinados para a sua retirada, no período de **15 junho a 1.º de julho de 2005**.

1.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.1 O candidato deverá assinalar, no formulário próprio, o evento para o qual solicita a isenção de taxa. O candidato deverá marcar apenas uma opção, ressalvados os casos em que o candidato, matriculado no 3.º ano do ensino médio, deseje realizar a 3.ª Etapa do PAS – Subprograma 2003 e o 1.º Vestibular de 2006, sob pena de ter o seu pedido de isenção indeferido.

1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: já foi contemplado no PAS ou no 2.º Vestibular de 2005 e não compareceu às provas; omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação; já estiver cursando ou tiver concluído o ensino superior; ou apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação incompleta.

1.5 O candidato que obteve isenção de pagamento de taxa de inscrição na 1.ª Etapa do PAS – Subprograma 2004 ou na 2.ª Etapa – Subprograma 2003 ou no 2.º Vestibular de 2005 está dispensado de entregar a documentação, devendo apenas preencher formulário próprio.

1.6 O candidato que obtiver isenção do pagamento de taxa de inscrição para a 1.ª Etapa do PAS – Subprograma 2005 estará isento também na 2.ª e 3.ª Etapas desse Subprograma.

1.7 O candidato que obtiver isenção do pagamento de taxa de inscrição para o 1.º Vestibular de 2006 e para a 3.ª Etapa do PAS – Subprograma 2003 estará dispensado de apresentar a documentação para a isenção de taxa de inscrição para o 2.º Vestibular de 2006, devendo apenas preencher formulário, em data a ser divulgada oportunamente.

1.8 Para o candidato dispensado da apresentação da documentação, na forma definida nos subitens 1.5 e 1.7, será considerado o mesmo resultado da análise socioeconômica; todavia, o candidato poderá ser ou não isento novamente.

1.9 O candidato que obtiver isenção, total ou parcial, de pagamento de taxa de inscrição para o PAS – 3.ª Etapa e/ou para o Vestibular será isento do recolhimento da taxa de habilidade específica.

1.10 Caso o candidato queira alterar sua condição de isento, deverá apresentar nova solicitação de isenção de taxa.

1.11 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

1.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

1.13 Trinta dias após o último dia de inscrição para o PAS e para o 1.º Vestibular de 2006, os respectivos processos de solicitação de isenção dos candidatos serão descartados.

1.14 Informações adicionais poderão ser obtidas no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, e por meio do telefone (61) 448 –0100.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE